



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 118/2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção da praça e do parque existentes no Centro da cidade, ao lado do Batalhão da Polícia Militar.

**Justificativa:** Os moradores que frequentam o espaço pedem a colocação de areia no campo já existente, pois a tubulação térrea já está aparecendo em alguns lugares, podendo até machucar quem faz uso daquele local para praticar algum esporte.

Luiz Alves/SC, em 25 de agosto de 2023

**Lucas Schmitt**

Vereador